

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 178 - DE 08 DE AGOSTO DE 1983

EMENTA:- Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Paará e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo SA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de agosto de 1983, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio de colaboração ampla firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (IPT), pelo qual ambos se comprometem a desenvolver e fortalecer colaboração recíproca em função de seus próprios programas e aqueles aprovados em conjunto com vistas à ampliação das diversas áreas de atuação das convenientes, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 10.727/83.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
08 de agosto de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração